PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 738 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1.980 =

= DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, com base no Artº. 4º. da Lei Municipal nº 659 de 05 de Novembro de 1.979,

D E C R E T A :-

Artº. 1º- Fica aberto Crédito Suplementar no valor de Cr$. 3.100.000,00 (Tres Milhões, Cem Mil Cruzeiros), destinados a Dotação Orçamentária :-

SECRETARIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO

08-EDUCAÇÃO E CULTURA

46-EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS

224-DESPORTO AMADOR

1047-PROSSEGUIMENTO DAS OBRAS DO ESTADIO MUNICIPAL

4.1.1.0- OBRAS E INSTALAÇÕES.

Artº. 2º- Para cobertura do Crédito acima serão usados recursos de Convênio firmado com a CODEMAT, nº 50/80, ref. a 50% (cinquenta por cento), do Convênio.

Artº. 3º- Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 02 de Dezembro de 1.980

WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal

Reg.
Liv 06
Fls 80 vº e 81
Data 02.12-80
Mª José
Of. de Gabinete